



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.135/2022

Substitui integrante do Grupo Técnico Municipal (GTM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 12.544, de 03 de julho de 2006, modificada pela Lei Estadual nº 14.594, de 28 de agosto de 2014, determina:

Art. 1º Fica substituída a membro Thais Abreu da Silva pela servidora Perla Simara Menegatti de Oliveira, junto ao Grupo Técnico Municipal (GTM) do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

Art. 2º Em razão da alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, fica Grupo Técnico Municipal (GTM) composto pelos seguintes integrantes:

I – Perla Simara Menegatti de Oliveira, Professor Educação Infantil, integrante do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, matrículas nº 294 e 722.

II – Likmayer da Cruz, enfermeiro, integrante do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 967;

III – Adriana Franco Vilar, Assistente Social, integrante do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 300.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-09-2022 a 27-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz